



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 111/2023**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o requerimento do servidor EDSON DE CARVALHO SADALA, protocolado nesta Casa no dia 19 de junho de 2023;

**Considerando** que o §2º do artigo 1º da Resolução 04/2017 desta Casa prevê a complementação de diária, com a devida prestação de conta;

**Considerando** a necessidade de complementação de diária referente a Portaria nº 095/2023, de 07 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Complementar a diária do servidor **EDSON DE CARVALHO SADALA**, portador do CPF nº 515.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 06901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) no período de 15 à 16 de junho de 2023, nos termos do §2º do art. 1º da Resolução 04/2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de julho de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal